



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1953

ANO XVI — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1974

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 93 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, de uma área de terreno medindo 4.845,00m², compreendida na faixa de domínio da rodovia BR-381, trecho Cidade Industrial — Betim — Itaguara, subtrecho Betim — Itaguara, entre as estacas 3.586 a 3.590 + 15,00, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída a Aristides Juventino do Paula, e situada no Município de Itaguara, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o processo (Proc. número 5.656-55).

Nº 94 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, de uma área de terreno medindo 1.352,50m², compreendida na faixa de domínio da rodovia BR-040 — ex-135, trecho Santos Dumont — Barbacena, entre os km 266 + 549, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída a Antonio Miguel de Lima e situada no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o processo n.º 54.500-61).

Nº 95 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, de uma área de terreno medindo 57.189,00m², compreendida na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho Divisa ES-MG — Jacui — subtrecho Reduto — Divisa ES-MG entre as estacas 1.640 a 1.712 + 13,00, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída a Milton Carvalho e situada no Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supracitado processo n.º 256.886-74. — *Homero Pinto Caputo*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969,

combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 100 — Declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terreno bem como as benfeitorias nela encontradas pertencente a Joaquim Oliveira e Cia. Ltda., localizada no Distrito do Capão do Leão, Município e Comarca de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na altura da estaca 225 + 4,00, da rodovia BR-392, trecho Pelotas — Bagé, medindo 13.658,63m² de formato octogonal, cujo projeto foi aprovado pela DR.P., através Portaria n.º 59 de 15.5.74 e plantas que integram o processo 437.121-73.

Nº 101 — Declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, bem como as benfeitorias nela encontradas, a área de terra sob a forma poligonal, medindo 116.834,17m², pertencente ao Espólio de Eduardo Traversi, situada na cidade de Villa Capão do Leão (4.º Distrito de Pelotas), no Município de Pelotas-RS, e localizada fora da faixa de domínio, para aproveitamento da jazida de pedra que nela se contém e aplicação na construção da rodovia BR-392, trecho Pelotas — Bagé-RS, cujo projeto foi aprovado pela DR.P., através Portaria n.º 59, de 15.5.74. — *Homero Pinto Caputo*, p/Diretor-Geral.

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 1.520, DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668 de 23 de abril de 1971, resolve:

Dispensar o Engenheiro Antônio Flávio Penna de Alcantara, matrícula nº 1.848, da função de Chefe da Seção de Projeto da Receita, do Serviço de Elaboração Orçamentária, da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento, com o sub-bolo 2-F. — *Maurício Couto Cesar*, Diretor.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União* de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.520 — Dispensar a servidora Georgete Cláudia Patrocínio, matrícula nº 2.242.398, da função de sub-

stituta do Chefe da Seção de Coordenação Estadual, do Serviço de Coordenação, da Divisão de Orçamento e Controle da Diretoria de Planejamento.

Nº 1.527 — Designar a servidora Maria José de Nazareth de Carvalho Neuenchwander, matrícula número 2.005.497, para substituir o Chefe da Seção de Coordenação Estadual, do Serviço de Coordenação, da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento. — *Procurador Maurício Couto Cesar*.

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar:

Nº 102 — 21-8-74 — O projeto de acréscimo de mais uma dependência nas residências dos engenheiros do 1.º DER conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 10 do Processo DNER nº 26.034-74.

Nº 104 — 23-8-74 — O projeto da Administração Central do D.N.E.R., em Brasília, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 20-v e 21 do Processo DNER nº 23.155-74, a esta anexado.

Nº 105 — 30-8-74 — O estudo de capacidade da rodovia BR-116-SP, trecho São José dos Campos — São Paulo, em sua impressão definitiva conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 11 do Processo DNER número 52.310-72.

Nº 106 — 30-8-74 — O projeto da Ponte sobre o Rio Picos, BR-230-MA, trecho Carolina — São Raimundo das Mangabeiras conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 4 do Processo DNER nº 14.227-74.

Nº 107 — 30-8-74 — O projeto da Ponte sobre o Rio Lago Grande, BR-230-MA, trecho Carolina — São Raimundo das Mangabeiras conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 4 do Processo DNER nº 13.318-74.

Nº 108 — 30-8-74 — A regulamentação da faixa de domínio da BR-230, trecho Cabedelo — João Pessoa entre as estacas 54 + 19,48 = 0 com a largura de 50 metros assimétrica em relação ao eixo da rodovia 35m lado direito e 15m lado esquerdo, no sub-bolo Cabedelo — João Pessoa, sendo a extensão de 15.956,56m conforme parecer técnico da Divisão

de Estudos e Projetos exarado nas fls. 5-v do Processo DNER número 5675-74

Observação: A presente portaria substitui e anula a de nº 100-74

Nº 109 — 30-8-74 — O projeto do Viaduto Duplo na Avenida Beira-Rio (modificação) BR. 230-PB, trecho Cortorno de João Pessoa conforme parecer nas fls. 6 do Processo DNER nº 32637-74.

Nº 110 — 30-8-74 — O projeto da Cortina Atriantada, entre as estacas 5701+5 e 5702+18, lote 116-2 da BR.101, trecho Rio — Santos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 3 do Processo DNER nº 312.452-74.

Nº 111 — 30-8-74 — O projeto da Cortina Atriantada, entre as estacas 5853 + 15 e 5856+5 do Lote 116-2 da BR. 101, trecho Rio — Santos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 3 do Processo DNER nº 314.251-74.

Nº 112 — 30-8-74 — O projeto geométrico BR. 163, trecho Curitiba-Santarém, subtrecho Rio Tucunaré-Rio Arari-Grande-Igarapé Mazzi, incluindo 5 variantes, numa extensão de 86.345,63m conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 7 do Processo DNER nº 17.490-74.

Nº 113 — 2-9-74 — A impressão definitiva do projeto final de engenharia BR. 382, trecho Cidade de Florianópolis — Ent. BR. 101 (Acesso a Florianópolis) conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 2-v do Processo DNER nº 38.404-74.

Nº 114 — 2-9-74 — O projeto de restauração, BR.116-SP, trecho São Paulo — Miracatu, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 42 do Processo DNER 27.276-73.

Nº 115 — 9-9-74 — O projeto de reforço do Pilar p-18 da Ponte sobre o Rio Aço na BR.304-RN, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 2-v do Processo DNER nº 32.362-74.

Nº 116 — 9-9-74 — O projeto da ponte sobre o rio Itapirapua, BR.70, trecho Goiás-Jussara-Rio Claro conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 11-v do Processo DNER número ... 512.236-74.

Nº 117 — 9-9-74 — O projeto da BR-210/Perimetral Norte, trecho Macapá-Caracará, subtrecho Porto Grande-Rio Citaré, entre as estacas 3500 e 4000 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 8-v do Processo DNER nº 21.430-74.

Nº 118 — 9-9-74 — O projeto geométrico da BR. 101, trecho Divisa

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retrabalhada, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito no Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
Exterior		for	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 136,00

PORTA AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

RJ-ES a Vitória, subtrecho ponte sobre o Rio Grande-Amaralhos -- conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 8-v do Processo DNER n.º 53728-73.

N.º 119 -- 9-9-74 -- O projeto da variante BR. 153-8C, trecho Erechim-União da Vitória, entre as estações 125 + 18,47 e 1403 + 1,73 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 60 do Processo DNER 630.538-74.

N.º 120 -- 9-9-74 -- O Projeto da Cortina Atriantada entre as estações 5828 + 10 e 8828 + lote 118,3 da BR. 101, trecho Rio-Santos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 2v do Processo DNER n.º 314.724-74

N.º 121 -- 9-9-74 -- modificação dos acessos de Angra dos Reis e Itaguaí na BR.101, trecho Rio Santos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 8 do Processo DNER n.º 300.339-71.

N.º 122 -- 9-9-74 -- o projeto do muro atriantado, trecho estaca 1815+1334 da BR.101, trecho Rio-Santos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 10-v do Processo DNER número 300.505-74.

N.º 123 -- 9-9-74 -- o projeto de interseção da BR.354 com a LU.363, na localidade denominada Vidinha. A referida interseção é do mesmo nível, do tipo rótula, com raio de giro de 37m, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado nas fls. 13v do Processo DNER n.º 33.753-71.

N.º 124 -- 9-9-74 -- a minuta do projeto de engenharia da BR.251, trecho Salinas-Montes Claros conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 13v do Processo DNER n.º 33.753-71.

N.º 125 -- 9-9-74 -- o projeto do muro atriantado, na estaca 1804+1,42 da BR.101, trecho Rio-Santos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos

e Projetos exarado nas fls. 7-v do Processo DNER n.º 303.664-74.

N.º 126 -- 9-9-74 -- o projeto de modificação do acesso a Itaorna na ... BR.101, trecho Angra dos Reis-Ubatuba, entre as estações 5.800 e 5836+5,53 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 5 do Processo DNER n.º 312.430, de 1974.

N.º 127 -- 11-9-74 -- a redução da faixa de domínio na BR.116/RE, trecho Rio das Antas -- Caxias do Sul -- Arroio Cadeia (Travessia de Caxias do Sul), conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 7 do Processo DNER número 19.048-74.

N.º 128 -- 11-9-1974 -- o projeto da ponte sobre o córrego Santa Rita ... BR.251/MG conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 9 do Processo DNER n.º 36.786-74.

OBS: A presente portaria substitui a de n.º 27, de 31-1-74, na que se refere ao Ribeirão Santa Rita.

N.º 129 -- 11-9-74 -- minuta do projeto de engenharia, BR.101 trecho Manilha-Fazenda dos 40, subtrecho Manilha-Duques conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 46 do Processo DNER n.º 07.737-70.

N.º 130 -- 11-9-74 -- o projeto de engenharia BR.101, trecho Manilha-Fazenda dos 40, subtrecho Manilha-Duques conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 46 do Processo DNER n.º 07.737-70.

N.º 131 -- 11-9-74 -- as modificações no projeto de fundação da ponte sobre o Rio Espírito Santo na BR.385; PROVALE conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 13-v do Processo DNER n.º 47.281-73.

N.º 132 -- 11-9-74 -- a minuta de projeto da rodovia BR-418, trecho Teófilo Otoni-Nanuque conforme pa-

recer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 184 do Processo DNER n.º 41.278-73.

N.º 133 -- 11-9-74 -- o projeto do muro atriantado n estaca 1852+14,50 na BR.101, trecho Rio-Santos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 17-v do Processo DNER n.º 300.238-74.

N.º 134 -- 11-9-74 -- o projeto de acesso das instalações do Instituto de Pesquisas Especiais, à rodovia Presidente Dutra na área do traço existente de acesso a Cachoeira Paulista conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 11 do Processo DNER n.º 350.430, de 1974.

N.º 135 -- 11-9-74 -- a minuta do projeto de engenharia BR.070/364/MT trecho Contorno de Cuiabá conforme parecer da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 50, do Processo DNER n.º 481.936-74.

11.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 10.9.74

O Chefe do 11.º Distrito Rodoviário Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 118, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 11.158 -- Dispensar o Laboratorista nível 09, Julio Guadalupe da Silva, matrícula n.º 2.116.831, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Laboratório do EF-11-8, sediada em Aquidauana -- MT.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.343, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863,

de 29 de novembro de 1965, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 11.159 -- Dispensar o Desenhista, nível 14, Renald Pina de Paiva, matrícula 2.149.854, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Engenheiro Chefe do EF-11-8, sediada em Aquidauana -- MT.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.343, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 11.160 -- Dispensar o Laboratorista, nível 09, José Eder Carlos Pereira matrícula n.º 2.091.828, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 11-5 do 11.º D. R. F.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.343, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 11.161 -- Dispensar o Desenhista, nível 14, José Ortiz Fuentes, matrícula 2.116.817, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Técnica do EF-11-8 sediada em Aquidauana -- MA.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.343, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 11.162 — Dispensar o Escriturário, nível 08, Wilk de Figueiredo, matrícula 1.922.438, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa do EF-11-8 sediado em Aquidauana — MT.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 11.163 — Designar o Laboratorista, nível 09, José Eder Carlos Pereira, matrícula n.º 2.001.828, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Laboratório do EF-11-9, sediado em Dourados — MT.

N.º 11.164 — Designar o Desenhista, nível 14, José Ortiz Puertas, matrícula 2.116.817, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Técnica do EF-11-9, sediado em Dourados — MT.

N.º 11.165 — Designar o Escriturário, nível 08, Wilk de Figueiredo, matrícula 1.922.438, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa do EF-11-9, sediado em Dourados — MT.

N.º 11.169 — Dispensar o Desenhista, nível 14, José Ortiz Puertas, matrícula 2.116.817, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto da função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Eng. Chefe do EF-11-8, sediado em Aquidauana — MT.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 11.170 — Dispensar o Auxiliar de Desenhista, nível 12, Antonio Carlos da Silva Mattos, matrícula número 2.158.147, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Técnica do EF-11-8, sediado em Aquidauana — MT.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 11.171 — Dispensar o Escriturário, nível 10, Cid José Neto, matrícula 1.022.534, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa do EF-11-8, sediado em Aquidauana — MT.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 7.º da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 11.172 — Designar o Desenhista, nível 14, Renald Pina de Falva, matrícula 2.149.854, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, do Assistente do Eng. Chefe do EF-11-9, sediado em Dourados — MT.

N.º 11.173 — Designar o Laboratorista, nível 09, Julio Guadalupe da Silva, matrícula n.º 2.116.851, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 11-5 do 1.º Distrito Rodoviário Federal. — Antonio Lage de Oliveira.

12.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA N.º 12.108, DE 22 DE AGOSTO DE 1974

O Chefe do 12.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do D. N. E. R., aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e tendo em vista o constante do processo n.º 319.374-74, resolve:

Designar o servidor Gabriel Barbosa da Costa, matrícula 2.098.328, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para a função de Substituto do Chefe da Função Gratificada, símbolo 7-F, da Seção de Abastecimento da Residência 12-1, deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais. — Ruy Lecomte de Mello.

18.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS N.º 18075-74, DE 28 DE AGOSTO DE 1974

O Chefe do 18.º Distrito Rodoviário Federal no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 18.075 — Dispensar a Escriturária, nível 8, Bel. Maria Emilia Reis e Mattos, mat. 2.103.128, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituta do Titular da Função Gratificada, símbolo 2-F, do Chefe do Serviço Administrativo, em suas faltas ou impedimentos.

N.º 18.076 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, José de Ribamar Melo, mat. 1.021.138, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia para substituir o Titular da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo, em suas faltas ou impedimentos.

N.º 18.078 — Designar o Oficial de Administração, nível 14, José Lopes de Lima, mat. 1.013.679, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Titular da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Trânsito, em suas faltas ou impedimentos. — Gilvan Botelho de Azevedo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO N.º 003.1-74

Em 18 de setembro de 1974

Termo de Liquidação do Contrato número 54-72, entre o DNPVN e as empresas japonesas Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. e C. Itoh & Co. Ltd., como contratadas à ECISA Engenharia, Comércio e Indústria S. A.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da competência que lhe confere o Decreto número 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com o disposto no art. 9.º do Decreto-lei n.º 185-67, considerando, ainda, o prescrito na Portaria Mi-

nisterial n.º 904, de 3 de setembro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo DNPVN n.º 12.305-72, bem como o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

Aprovar o Termo n.º 43-74, de 11 de setembro de 1974, pelo qual ficam liquidadas as obrigações assumidas, comocessionárias, perante esta Autarquia, pelas empresas japonesas Ishikawajima Harima Itoaw Industries Co. Ltd. e C. Itoh & Co. Ltd. através do Contrato n.º 35-72, e Aditivo n.º 36-72, relativos a melhoramentos nos Portos de Santos, Paranaguá e Rio Grande, referindo-se a li- quidação ora aprovada às obras de engenharia civil relacionadas com a construção do "Terminal de Cereais do Porto de Rio Grande", cujos encargos foram transferidos à ECISA Engenharia Comércio e Indústria S. A. pelo Contrato n.º 54-72, aditado pelo n.º 36-72, objeto da presente liquidação que se dá em consequência da supressão e acréscimo de serviços elevando-se o seu valor, que passa de Cr\$ 18.998.957,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete cruzados) para Cr\$ 20.490.928,86 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito cruzados e oitenta e seis centavos), ficando ratificadas todas as obrigações de prazos concedidas e consideradas, assim, o dia 31 de março de 1974 como a data de conclusão das obras.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974. — Arno Oscar Martins — Paulo Antônio Dant'os Da Rul.

RESOLUÇÃO N.º 003.2-74

Em 18 de setembro de 1974

Aprova Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 62-72, entre o DNPVN e a CONCREMAT — Engenharia e Tecnologia S. A.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185-67, bem como o disposto no Decreto n.º 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com os termos da Portaria Ministerial número 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN n.º 14.279-72, e o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 62-72, de 22 de dezembro de 1972, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a CONCREMAT — Engenharia e Tecnologia S. A., para assistência técnica às obras de construção do Porto de Itaquí (Ma), referindo-se esse aditamento, datado de 27 de junho de 1975 e a consequente elevação do preço global de Cr\$ 1.733.574,20 (um milhão, setecentas e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro cruzados, e vinte centavos) para Cr\$ 2.873.539,80 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove cruzados e oitenta centavos).

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974. — Arno Oscar Martins — Paulo Antônio Dant'os Da Rul.

RESOLUÇÃO N.º 003.3-74

Em 18 de setembro de 1974

Aprova o Termo de Re-Ratificação do Contrato n.º 04-73, entre o DNPVN e a CBD.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185, de fevereiro de 1967, combinado com o Decreto n.º 74.462, de 26 de agosto de 1974 e nos termos da

Portaria Ministerial n.º 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN número 10.256-73, bem como o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

Aprovar o Termo de Re-Ratificação de Contrato n.º 04-73 DNPVN n.º DF., de 28 de dezembro de 1973, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia Brasileira de Dragagem, para execução de serviços de levantamentos topo-hidrográficos e geofísicos, bem como a dragagem do Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, pelo preço global de Cr\$ 8.094.230,00 (oito milhões, noventa e quatro mil, duzentos e trinta cruzados).

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974. — Arno Oscar Martins — Paulo Antônio Dant'os Da Rul.

RESOLUÇÃO N.º 003.4-74

Em 18 de setembro de 1974

Aprova Termo de Contrato n.º 41-74, firmado entre o DNPVN e Cia. Brasileira de Dragagem.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185-67, bem como o disposto no Decreto n.º 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com os termos da Portaria Ministerial número 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN n.º 9.093-74 e o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 41-74, de 6 de setembro de 1974, celebrado entre este Departamento e a Companhia Brasileira de Dragagem, no valor estimado de Cr\$ 3.686.844,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzados), referente à execução da dragagem da bacia de evolução do Porto de Itaquí (SC), para a profundidade de 7,00 metros, com volume a ser dragado avaliado em 540.000m³ (quinhentos e quarenta mil metros cúbicos).

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974.

RESOLUÇÃO N.º 003.5-74

Em 18 de setembro de 1974

Aprova o Termo de Contrato n.º 49-74, firmado entre o DNPVN e Hidroservice Engenharia de Profetos Ltda.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185-67, bem como o disposto no Decreto n.º 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com os termos da Portaria Ministerial número 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN n.º 196-74 e o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 40-74, de 2 de setembro de 1974, pelo qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) ajustou, com Hidroservice Engenharia de Profetos Ltda., pelo valor global de Cr\$ 778.927,00 (setecentas e setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete cruzados), a realização de estudos de viabilidade técnico-econômico e a elaboração de projeto básico de engenharia, para a construção do Porto de Luiz Correia, no Estado de Piauí.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974.

RESOLUÇÃO Nº 003.6-74

Em 18 de setembro de 1974

Autoriza a baixa de 4 (quatro) guindastes do Porto de Paranaguá (P1) e sua incorporação ao Porto de Itajaí (SC).

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto número 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN nº 6.031-74, bem como o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

Autorizar a baixa de 4 (quatro) guindastes, marca Clyde, ano de fabricação 1958, cada um com capacidade de 4 (quatro) toneladas, do Porto de Paranaguá (P1), e sua incorporação ao acervo do Porto de Itajaí (SC), correndo as despesas de remoção, desmontagens, adaptações, dos respectivos componentes, reparagens e obras de instalação, à conta do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN).

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974.

RESOLUÇÃO Nº 003.7-74

Apror o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 3-70, entre o DNPVN e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, combinado com o Decreto nº 74.462, de 26 de agosto de 1974 e nos termos da Portaria Ministerial número 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN nº 13.656-72, bem como o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

Apror o Termo nº 13-74 — ... DNV/GEC, de 6 de agosto de 1974, 5º Aditivo ao Contrato nº 3-70, de 4 de março de 1970, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para posseguimento das obras de construção da barragem do Bom Retiro do Sul, no rio Taquari (RS), referindo-se o presente aditamento a alteração do valor global contratual, especificado na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 5-73, de 16 de março de 1973, que passa de Cr\$ 33.300.000,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e três centavos) para Cr\$ 55.345.670,44 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e quatro centavos), em consequência de acréscimos de obras e serviços julgados necessários.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974.

RESOLUÇÃO CA-Nº 003.3-74

Em 18 de setembro de 1974

Apror Termo de Contrato nº 14-74 — DNV/GEC, firmado entre o ... DNPVN e a CBD.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185-67, combinado com o Decreto nº 74.462, de 26 de agosto de 1974, e nos termos da Portaria Ministerial nº 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN nº 9.724-74 e o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária,

realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

Apror o Termo de Contrato número 14-74-DNV/GEC, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia Brasileira de Dragagem, no valor de Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), referentes à execução de obras e serviços para o melhoramento das condições de navegabilidade do rio São Francisco, entre Pirapora e Juazeiro, compreendendo: levantamentos hidrográficos, sondagens, balizamentos, instalação e manutenção, dragagens, depuramentos, regularização do leito, acostamento e demais serviços correlatos.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974.

RESOLUÇÃO Nº 003.9-74

Em 18 de setembro de 1974

Autoriza a inclusão, no Capital Adicional da Administração do Porto de Vitória, de investimento por ela realizado.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN nº 14.023 de 1973, bem como o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

I — Opinar favoravelmente à inclusão, no Capital Adicional da Administração do Porto de Vitória (ES), da despesa de Cr\$ 59.635,69 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco centavos), correspondente à construção de um posto de lavagem de viaturas, na faixa do cais, e à instalação dos respectivos equipamentos, no Porto de Vitória, depois de efetivamente comprovada em tomada de contas.

II — Submeter o assunto à decisão do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, para o fim do disposto no artigo 5º do Decreto nº 24.399, de 6 de junho de 1934.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974.

RESOLUÇÃO Nº 003.10-74

Em 18 de setembro de 1974

Opina e submete à aprovação ministerial novo Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto do Rio de Janeiro, para o exercício de 1974.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da competência que lhe confere o Decreto número 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com o disposto na Portaria nº 901, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN nº 8.862-73, bem como o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

I — Opinar favoravelmente à aprovação, pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, de novo Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto do Rio de Janeiro, no valor global de Cr\$ 83.000.000,00, em substituição ao que foi aprovado pela Resolução número 1.070.4-73, de 13 de dezembro de 1973, do extinto Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no valor de Cr\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), homologada através da Portaria MT nº 631, de 24 do mesmo mês e ano.

II — Submeter o novo Programa referido no inciso I à aprovação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes,

nos termos do art. 15, § 5º, da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974.

RESOLUÇÃO Nº 003.11-74

Em 18 de setembro de 1974

Opina e submete à aprovação ministerial novo Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Araguari dos Reis, para o exercício de 1974.

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da competência que lhe confere o Decreto número 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com o disposto na Portaria MT nº 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN nº 7.696-71, bem como o deliberado na 3.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1974, resolve:

I — Opinar favoravelmente à aprovação, pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, de novo Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Araguari dos Reis, no valor global de Cr\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para o exercício de 1974, em substituição ao que foi aprovado pela Resolução número 1.070.4-73, de 13 de dezembro de 1973, do extinto Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), homologada através da Portaria MT número 621, de 24 do mesmo mês e ano.

II — Submeter o novo Programa referido no inciso I à aprovação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, nos termos do art. 15, § 5º, da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 1974.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO PORTARIA Nº 391, DE 5 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Alterar o consecutivo nº 620 — Minérios — Capítulo VII — Mercadorias — da Tabela de Classificações e Condições Gerais de Transportes (CGT-5), aprovada pela Portaria nº 330-DG de 12 de agosto de 1970, o qual passa a vigorar com o texto e classificação seguintes:

Nº do Consecutivo 620 — Designação: Minérios: Comuns: de ferro, de manganês, ferro-manganês, chumbo, cobre, cromo, níquel e outros não discriminados.

— preciosos (vide valores) — Tabela M: 4. Manoel Alves do Valle.

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 1974

O Chefe da Representação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Brasília, DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Técnica em Contabilidade P-701-15-B do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento — Iolete Guimarães Mueller Rocktaeschel para exercer a função gratificada de Secretária símbolo 9-F, com as atribuições de Secretária do Chefe da Representação do D.N.E.R., em Brasília. — Glauco Benévolo de Benévolo.

Divisão de Fiscalização PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 13 — Autorizar a concessão, a título precário, de uma Passagem de

Nível, no Km 125 -/- 531,75 do trecho Curitiba - Cianorte, da 11.ª Divisão Operacional — Para, Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S. A. — Odivaldo Hehl Cardoso

Nº 14 — Autorizar a construção a título precário de uma travessia na linha férrea com condutores telefônicos subterrâneos, no Km 4 -/- 716,40 no trecho Curitiba — Rio Branco do Sul, na 11.ª Divisão Operacional — Paraná Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S. A., sob a responsabilidade da Companhia de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR.

Nº 16 — Autorizar a construção a título precário de uma travessia na linha férrea com condutores de energia elétrica de alta tensão de 13,2 KV, no Km 18 -/- 399,60 do trecho Mafra — Lages, da 11.ª Divisão Operacional — Paraná Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S. A., sob a responsabilidade da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC.

Nº 15 — Autorizar a construção a título precário de duas travessias na linha férrea, com condutores de energia elétrica de alta tensão, de 13,2 KV, no Km 17 -/- 240 e Km 13 -/- 163,4 ambas no trecho Mafra — Lages, da 11.ª Divisão Operacional — Paraná Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S. A., sob a responsabilidade da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC.

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 17 — Autorizar a construção a título precário de uma travessia aérea de linha de distribuição de energia elétrica, de 11,9 kv, sobre o Km 173 + 610 no Município de Campinas, da FEPASA — Ferrovia Paulista S. A., sob a responsabilidade da Companhia Paulista de Força e Luz. — Odivaldo Hehl Cardoso.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Sistema Regional Centro

PORTARIA Nº 36 SRC-74 DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente do Sistema Regional Centro, com base no art. 3º do Decreto 42.380, de 30.9.1957, com a redação alterada pelo Decreto número 43.548, de 10.4.1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto número 43.548, de 10.4.58 e art. 1º, alíneas: a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10.3.60, resolve:

Demitir "a bem do serviço público" Camerino da Silva Gouveia, Escriturário. Código A-202, nível 10, matrícula 525.311, Funcionário Antárquico, do Quadro Extinto Parte XV do Ministério dos Transportes (Rede Ferroviária do Nordeste), com base no artigo 207 inciso VIII e artigo 209 da Lei 1.711-52. — Nestor Rocha.

PORTARIA Nº 38 SRC-74 DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente do Sistema Regional Centro, com base no art. 3º do Decreto 42.380, de 30.9.1957, com a redação alterada pelo Decreto número 43.548, de 10.4.1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto número

DOCUMENTO ILEGÍVEL

43.649, de 10.4.58 e art. 1.º alíneas: a, b, c e d do Decreto n.º 47.983, de 10.3.60, resolve:

Demitir o Funcionário Autárquico Adalberto Ferreira Santos, matrícula 603.590, Mecânico de Máquinas, Cód-

igo A-1306, nível 8, do Quadro Especial Parte II, do Ministério dos Transportes (Estrada de Ferro Central do Brasil), com base no artigo 267 item II da Lei 1.711-52, visto ter abandonado o cargo — Nestor Rocha.

A 303.5A, do Quadro Especial da Escola Técnica Federal do Pará (Proc. n.º 231.310-65). — José Hermógenes Barba.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 519, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria número 270, de 28 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 1974, que designou Edson de Barros Meta para exercer a função gratificada de Administrador do Parque Esportivo — 3-F, da Divisão de Assuntos Comunitários e Desportivos, do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários, criada pelo Decreto nº 73.429, de 4 de julho de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1973, em virtude de o mesmo não haver tomado posse no prazo regulamentar. — Ezequiel de Oliveira Castro, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

- 3. Maria de Lourdes de Souza Oliveira
4. José Francisco Ferreira Macêdo
5. Mariana da Silva Favacho
6. Antonia de Lima Gonçalves

VII — Para o cargo de Mecânico de Máquinas A-1306.8-A, o ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice A-202.5:

- 1. Marcos Ribeiro
VII — Para o cargo de Servente de Portaria GL-303.7-A, os ocupantes do cargo de Servente GL-104.5:

1. Antonio Lira da Cruz
2. José Herundino Diniz
3. Luiz Paulo Martins dos Santos
4. José Maria Nogueira de Brito
5. Carlos Alberto Munhoz Lopes
6. Jacob Serruya
7. Carmenor da Cruz Freitas

VIII — Para o cargo de Servente de Trabalho GL-402.1:

- 1. Raimundo Gomes Gonçalves
2. José Maria Sales Corneiro
3. Aloisio Freitas Chagas
4. Claudio Nogueira Ponce de Leão
5. Ayrton José de Araújo Aguiar
6. Edilberto Ferreira Paixão. — Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malche.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 78, DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1.º do Decreto n.º 60.450, de 13 de março de 1967 e, considerando as peculiaridades do abastecimento de leite "in natura"; considerando a necessidade de aumentar a oferta de leite fluido beneficiado;

Considerando a necessidade de regulamentar a comercialização do leite reidratado, objetivando a regularização do abastecimento;

Considerando, finalmente, decisão do Conselho Nacional de Abastecimento, resolve:

Art. 1.º Prorrogar até o dia 31 de outubro de 1974 a vigência da Portaria SUPER n.º 73, de 20 de agosto de 1974.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. — Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 98 DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei número 243, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968 que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar a comissão de Alto Nível, desta Autarquia, para supervisionar e orientar o trabalho de elaboração do Quadro de Pessoal, sua lotação e o respectivo projeto de enquadramento, de acordo com a Instrução Normativa número 25 de 26 de agosto de 1974, do DASP a referida comissão será presidida pelo Professor Titular Carlos Pötsch e terá como membros os Professores do Ensino Secundário Marílio Pires Domingues e Odín Aquino Casses e o Oficial de Administração Ubirajara dos Santos Pereira, Chefe da Seção do Pessoal desta Autarquia. — Vandick Londres da Nóbrega.

PORTARIA Nº 99 DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei n.º 245 de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968 que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar, como estagiária a aluna do curso de História da FAHUPE, Lella das Graças Pereira Rocha, para ministrar aulas no Externato Bernardo de Vasconcelos sob orientação do Professor Titular ou Coordenador da Disciplina, conforme o caso. — Vandick Londres da Nóbrega.

PORTARIA Nº 100 DE 25 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei n.º 245 de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968 que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar a presente comissão formada pelos servidores: Alfredo Barcelos da Nóbrega, Presidente e como membros os seguintes servidores: Suelly de Gusmão Cerqueira, Documen-

tarista CLT, Ivone Leitão, Oficial de Administração nível 12, Manoel Antonio Dias Ventura, Eletricista CLT e Helena Maria Coelho, Contabilista, para acompanharem a implantação dos Serviços Técnicos de Análise, Programação e Implantação dos Sistemas de Receita das Anuidades dos Alunos e de folhas de pagamento, no Computador Eletrônico, Burroughs, modelo L. 5.000, da Autarquia Colégio Pedro II. — Vandick Londres da Nóbrega.

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea c, do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que estabelece o § 2º, artigo 3º do Decreto-lei nº 1.313, de 28 de fevereiro de 1974, resolve:

Designar Mauro Milton Rodrigues, sem vínculo com o serviço público, para exercer a função de Oficial de Gabinete, constante da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Instituto, publicada no Diário Oficial, SI-I, de 17 de julho de 1970, atribuindo-lhe a importância mensal de Cr\$ 1.101,00 (hum mil cento e noventa e um cruzeiros), acrescida de 80% (noventa por cento), no total de Cr\$ 2.263,00 (dois mil duzentos e sessenta e três cruzeiros). — Alcino Teixeira de Mello.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Conselho de Representantes

PORTARIA Nº 10 DE 21 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Conselho de Representantes, usando de suas atribuições, resolve:

Declarar aposentadoria, compulsoriamente, de acordo com o art. 178, item I, combinado com os arts. 181 e 187 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 6.12.61, Decelciano Martins de Menezes, matrícula 2.273.515, classe Barbeiro, código —

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1073 DE 3 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear, por aceso, a partir de 31 de março de 1974, de acordo com o Capítulo VIII, da Lei n.º 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto n.º 51.488, de 15 de outubro de 1964, os funcionários abaixo relacionados:

- I — Para o cargo de Técnico de Administração AF-601.20-A, os ocupantes do cargo de Oficial de Administração AF-201.16-C:
1. Yeda Xerfan
2. Maria Sylvia Morgado do Carvalho

II — Para o cargo de Oficial de Administração AF-201.12-A, os ocupantes do cargo de Escriturário AF-202.10-B:

- 1. Maria Ellete Câmara de Jesus Brasil
2. Raimundo Ivo da Conceição
3. Gabimar dos Santos Gomes
4. Hélio Athayde da Silva
5. Eunice Carvalho Rodrigues
6. Ivone Maria dos Santos
7. Carlos Alberto Soares
8. Maria de Belém Vianna da Costa Nunes
9. Lucila Dionéia Nunes
10. Jurandyr de Sá Neto
11. Antonia Cavallero Pamplona
12. Mercedes da Serra Mattos

III — Para o cargo de Escriturário, AF-202.8-A, os ocupantes do cargo de Escrivente-Datilógrafo AF-204.7:

- 1. Maria de Nazaré Socio Gonçalves
2. Maria Vitória de Oliveira
3. Irecê Teixeira Firmino
4. Iraci da Graça Teixeira Firmino
5. Zilda das Dores Corrêa
6. Mercedes de Oliveira Pereira
7. Maria Francisca de Castro
8. Luciano Beltrão da Silva
9. Ercília da Rocha Melo
10. Heraldo de Castro Monteiro.

IV — Para o cargo de Chefe de Disciplina EC-202.12, o ocupante do cargo de Inspetor de Alunos EC-204.10-B:

- 1. Jair de Souza Dantas

V — Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem P-1701.13-A, os ocupantes do cargo de Atendente P-1709.9:

- 1. Benildes Ribeiro Passos
2. Onilde Silva de Andrade

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

N.º 12.273 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 9 de agosto do corrente ano, a Beatriz Fernandes Camargo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem .. P-1701.13.A, do Hospital de Clínicas, matrícula n.º 2.401.801. Processo n.º 70.286-74.

N.º 12.284 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 10 de agosto do corrente ano, a Lili Sakai Toyoshima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem P-1701.13.A, do Hospital de Clínicas, matrícula n.º 2.401.846. Processo número 70.287-74. — Theodorico Jorge Athérino.

PORTARIA Nº 12.346, DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de setembro do corrente ano, a Regina Araújo Lambros, do Cargo em Comissão, Símbolo 6.C, de Diretora de Orquestra e Coral da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Paraná. — Theodorico Jorge Athérino.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 12.435 — Designar a servidora Ivone Theodoro Penha Pereira, ocupante do emprego de Auxiliar de Ambulatório — CLT, do Hospital de Clínicas, para exercer a função de Auxiliar de Médico Especialista em Radiodiagnóstico, onde permanecerá em contato direto com substâncias radioativas, por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Nº 12.345 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 73, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 1º de agosto do corrente ano, a Olga Melkem de Macedo, ocupante do cargo de Médico TC-801.23.B, do Hospital de Clínicas, matrícula número 2.195.879, Processo nº 69.311-74. — Theodócio Jorge Atherino.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 12.360 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir desta data, a Luiz Fernando Giovanni, do Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor do Centro de Computação Eletrônica da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

Nº 12.361 — Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reginaldo Lopes Linhares, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Orquestra e Coral da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, criado pelo Decreto nº 64.486, de 09 de maio de 1969. — Theodócio Jorge Atherino.

PORTARIA Nº 12.364, DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 15, da Lei nº 5.639, de 27 de novembro de 1968 resolve:

Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Uvald Pawlowsky, para exercer o cargo de Professor Assistente EC-503, do Departamento de Tecnologia Química, do Setor de Tecnologia e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 60.882-67, em vaga classificada pelo mesmo Decreto, cumulativamente com o cargo de Engenheiro Químico da Administração de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Paraná (Proc. nº 60.933-73). — Theodócio Jorge Atherino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 343 — Exonerar José Bulhões Filho, 662, Farmacêutico, nível 21-B da função gratificada de Chefe de Clínica, símbolo 3-F, desta Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 168 — Dispensar "ex officio", na forma do Art. 77, da Lei nº 1.711-52, da Função Gratificada, símbolo "9-F", de Chefe da Seção de Expediente do Coégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, a Escriturária, nível

"8-A", Maria Lúcia Gomes de Medeiros, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, para, de conformidade com o Art. 145, item I, combinando com o Art. 147, da mencionada Lei, designá-la para exercer a Função Gratificada, símbolo "9-F", de Chefe da Seção de Expediente da Secretária dos Órgãos Colegiados desta Instituição.

Nº 170 — Dispensar "ex officio", na forma do Art. 77, da Lei nº 1.711-52, da Função Gratificada, símbolo "9-F", de Chefe da Seção de Expediente da Secretária dos Órgãos Colegiados, o Escrevente Datilógrafo, nível "7", Apolônia Silva, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade para, de conformidade com o Art. 145, item I, combinando com o Art. 147, da mencionada Lei, designá-la para exercer a Função Gratificada símbolo "9-F", de Chefe da Seção de Expediente do Coégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, desta Instituição. Humberto Carneiro.

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 171 — Dispensar "ex officio", na forma do Art. 77, da Lei nº 1.711-52, o Oficial de Administração, nível 12-A, B.J. Luiz Carlos Ferreira Castro, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Loucação, Direitos e Deveres da Diretoria de Pessoal, para, nos termos do Art. 145, item I, combinado com o Art. 147, da Lei acima citada designá-lo para exercer a Função Gratificada símbolo 5-F de Chefe da Seção de Redação e desta Instituição.

Nº 172 — Dispensar na forma do Art. 77 da Lei nº 1.711-52, da Função Gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente da Prefeitura do "Campus" Universitário desta Universidade a servidora Alda Pinto Silva, para, nos termos do Art. 147 da citada Lei designá-la para exercer a Função Gratificada símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Expediente da Universidade desta Instituição.

Nº 173 — Dispensar "ex officio", na forma do Art. 77 da Lei nº 1.711-52 da Função Gratificada símbolo 5-F de Chefe da Seção Administrativa da Diretoria de Pessoal, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Servidora de Carvalho Moura do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade para nos termos do Art. 145, item I, combinado com o Art. 147 da citada Lei designá-la para exercer a Função Gratificada símbolo 7-F de Chefe da Seção de Expediente da Prefeitura do "Campus" Universitário desta Instituição.

Nº 174 — Dispensar "ex officio", na forma do Art. 77 da Lei nº 1.711-52, da Função Gratificada símbolo 7-F de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a Datilógrafa nível 9-B, Maria Antonieta Santos da Silva Moreira do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, para, nos termos do Art. 145, item I, combinado com o Art. 147 da citada Lei, designá-la para exercer a Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção Administrativa da Diretoria de Pessoal desta Instituição.

Nº 175 — Dispensar "ex officio", na forma do Art. 77, da Lei nº 1.711-52, da Função Gratificada símbolo 7-F de Chefe da Seção de Transportes da Prefeitura do "Campus" Universitário, o Tesoureiro de 3ª Categoria Nilson Borzes Pereira do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, para, nos termos do Art. 145, item I, combinado com o Art. 147, da citada Lei, designá-lo para exercer a Função Gratificada símbolo 5-F, de Assessor da Diretoria de Administração desta Instituição.

Nº 176 — Dispensar "ex officio", na forma do Art. 77, da Lei nº 1.711-52, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos da Diretoria de Pessoal, o Escriturário, nível 8-A Evandro de Brito Matoso, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, para, nos termos do Art. 145, item I, combinado com o Art. 147, da citada Lei, designá-lo para exercer a Função Gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Transportes da Prefeitura do "Campus" Universitário desta Instituição.

Nº 177 — Nos termos do Art. 145, item I combinado com o Art. 147, da Lei nº 1.711-52, designar o Oficial de Administração nível 12-A, João Batista de Oliveira Filho, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, para exercer a Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos da Diretoria de Pessoal desta Instituição.

Nº 178 — Nos termos do Art. 77, da Lei nº 1.711-52, dispensar da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria de Pessoal, o Assistente Comercial nível 14-B, Rodolfo Francisco de Oliveira, pertencente ao Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade.

Nº 179 — Nos termos do Art. 145, item I, combinado com o Art. 147, da Lei nº 1.711-52, designar a Escriturária nível 8-A, Stella Barbosa Pires, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, para exercer a Função Gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria do Pessoal desta Instituição.

Nº 184 — Dispensar "ex officio", na forma do art. 77, da Lei nº 1.711-52, da Função Gratificada Símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Vice-Reitor desta Universidade, a Escriturária nível 8-A, Edilânia da Costa Lima, do Quadro Único do Pessoal Permanente da U.F.R. Pe., para, nos termos do art. 145, item I, combinado com o art. 147, da Lei acima citada, designá-la para exercer a Função Gratificada Símbolo 7-F, de Secretária do Reitor desta Instituição.

Nº 185 — Dispensar "ex officio", na forma do Art. 77, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Seleção e Recrutamento da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da Diretoria do Pessoal, a Escriturária nível 8-A, Neide Maria Pereira Marques, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, para, nos termos do Art. 145, item I, combinado com o Art. 147, da citada Lei, designá-la para a Função Gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Vice-Reitor desta Instituição. — Humberto Carneiro.

Nº 186 — Nos termos do art. 145, item I, combinado com o art. 147 da Lei nº 1.711-52, designar o Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, Maria de Lourdes Tavares Vasconcelos, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F, de Secretária — Chefe de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas desta Instituição. — Humberto Carneiro.

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 187 — Dispensar o membro integrante da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva — COPERTIDE, Professor Adjunto Luiz de Góes Vieira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas desta Universidade, na qualidade de Representante do Reitor junto àquela Comissão, na forma do art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 65.610, de 23 de outubro de 1969. — Prof. Humberto Carneiro.

Nº 188 — Designar o Professor Titular Mário Coelho de Andrade Lima, da Escola Superior de Agricultura desta Universidade, para em substituição ao Professor Adjunto Luiz de Góes Vieira, compor a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva — COPERTIDE, desta Universidade, na qualidade de Representante do Reitor, junto àquela Comissão, nos termos do art. 1º parágrafo 1º do Decreto nº 65.610, de 23 de outubro de 1969. — Humberto Carneiro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Ministro da Indústria e do Comércio resolve:

Designar o Procurador-Geral Doutor Rodrigo de Queiroz Lima, o Diretor da Divisão de Estudo e Planejamento, Doutor Antonio Rodrigues do Costa e Silva, o Diretor da Divisão de Assistência à Produção Doutor Ronaldo de Souza Vale, o Diretor da Divisão de Controle e Finanças, Doutor José Augusto Maciel Câmara, e o Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, Elson Braga para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Instalação de Novas Usinas para promover as concessões de concessão de usinas e respectivos julgamentos, bem como fazer observar os prazos de início e término de suas instalações e os de transferência dos controles acionários das empresas proprietárias, inclusive

daquelas usinas cujas concessões foram outorgadas. — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8º, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Designar o Sr. Sebastião Antônio de Araújo, para exercer efetivamente, a partir de 1º de agosto, as funções de Secretário Executivo do Grupo Especial de Assessoramento Técnico (GEAT), o qual vinha exercendo interinamente por designação na Portaria nº 47 de 18 de fevereiro de 1974. — Gen. Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 139 DE 27 DE AGOSTO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974 e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Ministro da Indústria e do Comércio, resolve:

Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, combinado com o

DOCUMENTO ILEGÍVEL

178, item III, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Joaquim Cordeiro Costa, no cargo de Oficial de Administração, AF 201, nível 12, Classe A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE AGOSTO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o n.º GP-519-74, resolve:

Designar a Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Nancy Malagutti Gonçalves, para exercer a função gratificada, símbolo 16.F, de Encarregado da Turma de Administração da Delegacia Regional de São Paulo, a partir de 2.2.1974, nos termos do artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em vaga decorrente da aposentadoria de Aida Braga Echenique. — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 141, DE 3 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número SC-712-67, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, a partir de 27 de outubro de 1969, a Marlene Macedo Rebelo, ocupante do cargo de Escriturário, Classe B, nível 10, Código AF.202. — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 143 DE 4 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número SP-9.199-74, resolve:

Conceder aposentadoria, a Maria Helena Bueno Bartini, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF.201, nível 16.C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a" da Constituição, com os benefícios do artigo 180, alínea "a" da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, resolve:

N.º 134 — Tornar sem efeito a Portaria número 79, de 8 de abril de 1974, nos termos dos artigos 14 e 27

da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, que nomeou Salvador Piscitelli, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe "A" do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, em virtude de não ter se verificado a posse no prazo estabelecido.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio.

N.º 135 — Aposentar nos termos do artigo 101, item III, parágrafo único combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, o Técnico de Contabilidade, P.701, nível 15-B, Raquel Loureiro Dubourcq, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto. (Proc. SP-6.893-74). — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 142 DE 3 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Paulo Amorim, a partir de 26 de junho de 1974, no cargo de Servente, GL.104, nível 6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto. — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 144, DE 9 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 6 de março de 1974, do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número SP-5.490-74, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Instituto, a partir de 6 de maio de 1974, a Luiz Jorge de Moraes, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe B, nível 15, Código P.701. — Alvaro Tavares Carmo.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO 890-74

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade da Lei número 1.779 de 22-12-1952,

Considerando que o acondicionamento de cafés em sacaria com costura lateral, apresentando um único dobra para fora, é tecnicamente satisfatório, resolve:

Art. 1.º Fica dispensada a obrigatoriedade do acondicionamento dos cafés da safra 74-75, despachados com a cláusula "para venda ao IBC" em sacaria com costura lateral apresentando duas dobras para fora, conforme estabelecido no art. 2.º, parágrafo único da Resolução nº 877 de 24-6-74.

Art. 2.º Permanece em vigor a exigência quanto a textura da sacaria, que deve apresentar as característi-

cas "de Exportação", devendo ser recusada aquela denominada "de Transporte".

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor em 1.º de outubro de 1974.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1974. — Fernando Baptista Martins, Presidente em exercício.

Ofício da Ag. Nacional nº 86-74.

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a funcionária Laís Godarthy Ribas, Datilógrafa, nível 8, lotada na Agência de São Paulo. — Fernando Baptista Martins, Presidente em exercício.

Em 13 de setembro de 1974

Assunto: Revisão de aposentadoria. Data de Entrada em Vigor: 1.º de junho de 1964.

Revogação: Distribuição: GP, Diretoria, SG, DPE, GT, PJ.

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Alterar o ato de aposentadoria da funcionária Vera Sequeira de Mello, vinculada a esta Administração Central, objeto das Ordens P. 62-1036 de 29 de novembro de 1962 e 65-493, de 2 de abril de 1963, para considerá-la aposentada mediante a percepção de proventos correspondentes ao nível 22 da Classe de Redator, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço de 35 (vinte e cinco por cento), levando-se em conta o antigo nível de sua classificação na data em que se aposentou, constante da relação anexa ao Decreto nº 61.407, de 4 de outubro de 1967, com efeito a partir de 1-6-64, de acordo com o Decreto nº 63.144, de 22 de agosto de 1963. — Fernando Baptista Martins.

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Nº 321 — Designar o Chefe da Seção de Estoques e Armazéns da Agência do Rio, símbolo 5-F, José Fernan-

des Ferreira, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Administração da referida Agência, símbolo 3-F, mediante a percepção das vantagens regulamentares.

Nº 323 — Aposentar o funcionário Antonio José Felício, Guarda, nível 10, lotado na Agência do Rio, de acordo com os artigos 101, inciso III e 102 inciso I, alínea a, da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 10, acrescidos de 6 (seis) quinqüentos, na base de 30 (trinta por cento).

Na presente aposentadoria foi computado, em dobro, 1 (um) período de licença especial, não usufruído, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC. — Fernando Baptista Martins.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 190-74, de 28-5-74, resolve:

Nº 328 — Dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Jandaia do Sul II, subordinado à Agência de Londrina, símbolo 11-F, o funcionário Miguel Antônio, Armazenista, nível 10 e.

Removê-lo a pedido e sem ônus para o IBC, para a Agência de São Paulo.

Nº 329 — Dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Cianorte II, subordinado à Agência de Londrina, símbolo 11-F, o funcionário Joacyr Gallerani, Armazenista, nível 10 e.

Investi-lo na função gratificada de Encarregado do Armazém Jandaia do Sul II, símbolo 11-F, subordinado à referida Agência.

Nº 330 — Investir na função gratificada de Encarregado do Armazém Cianorte II, subordinado à Agência de Londrina, símbolo 11-F, o funcionário Odair Escame, Armazenista, nível 10.

Nº 331 — Aposentar o funcionário Wilfredo Loureiro Pereira, Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, lotado na Agência de Santos, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 14, acrescidos de 2 (dois) quinqüentos, na base de 10% (dez por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano, da última gratificação percebida por serviço extraordinário vinculado ao tempo integral. — Fernando Baptista Martins.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 144, DE 6 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962

e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Designar o Almirante Octacílio Cunha, Membro da Comissão Deliberativa, para exercer a Presidência da CNEN durante o afastamento do titular, por motivo de viagem ao exterior em missão oficial, a partir de 11 de setembro de 1974. — Heráclito G. de Carvalho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 336, DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31, da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 16.065-73, resolve:

Declarar a Vacância do cargo de Escriturário, código AF-202.10-B, no Quadro de Pessoal -- Parte Permanente, deste Departamento, em consequência do desligamento do ocupante Arlindo Mont'Roy Cunha, por força de aposentadoria providenciada a partir de 1.º de novembro de 1973. Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1974. — Harry Amorim Costa.

PARTES DESTRUÍDAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA
DE PLANEJAMENTOFinanciadora de Estudos
e Projetos

Termo Aditivo ao Convênio firmado em 26 de junho de 1973 entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e o Conselho Nacional de Pesquisas com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República na forma abaixo:

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto n.º 71.133, de 21 de setembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco, n.º 124, 6.º andar (daqui por diante denominada FINEP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Pelúcio Ferreira, e o Conselho Nacional de Pesquisas, regido pela Lei 4.833, de 8

TÉRMINOS DE CONTRATO

de dezembro de 1964, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Câmara, 350 — 6.º andar, adiante denominado Beneficiário, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Dr. Manoel da Frota Moreira, com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, adiante denominada Secretaria, neste ato representado pelo Presidente da FINEP, Dr. José Pelúcio Ferreira, conforme delegação de competência do Ministro de Estado Chefe da Secretaria, através da Portaria n.º 06, de 15 de janeiro de 1973, celebraram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 26 de junho de 1973 e que regulou a cooperação financeira prestada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, para projeto a cargo do Beneficiário, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — As partes convencionantes, tendo em vista o disposto na Cláusula Quinta do Convênio de 26 de junho de 1973 e a justificativa apresentada pelo Beneficiário acordam em prorrogar a utilização dos recursos cujo repasse ao Beneficiário está disciplinado no instrumento ora aditado.

Cláusula Segunda — 1. As despesas com os recursos disciplinados no Convênio de 26 de junho de 1973, deverão ser comprovadas perante a Inspeção Geral do Finanças da Secretaria adiante denominada Inspeção, em data a ser estabelecida através de cartas reversais, as quais ficarão fazendo parte integrante do Convênio ora aditado e de cujo teor será cientificada a Inspeção.

2. Em caso de não utilização da totalidade dos recursos o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até (sessenta)

60 dias após a data estabelecida para prestação de contas.

Cláusula Terceira — O último dos relatórios a que se refere a Cláusula quarta do Convênio ora aditado, deverá ser apresentado juntamente com a prestação de contas.

Cláusula Quarta — As partes convencionantes ratificam as demais disposições do Convênio firmado em 26 de junho de 1973, naquilo que não colidir com os termos deste instrumento.

Cláusula Quinta — Este Termo Aditivo entrará em vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União, responsabilizando-se o Beneficiário pelas despesas com essa publicação.

E por assim se acharem convencidos, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1974. — José Pelúcio Ferreira. — Manoel da Frota Moreira

Testemunhas: Maria Otaviano Carvalho Santos. — Maria Stela Becker. (N.º 41131 — 26.9.74 — Cr\$ 88,00)

MINISTÉRIO
DO
INTERIORDEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ata n.º 101-74 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços n.º 101-74, referente a execução de serviços de dragagem de canais com drag-lines do DIVOS até um volume de 1.485.000 m³, nos Municípios de Guarapari, Viana e outros, Estado do Espírito Santo, 5.ª Diretoria Regional de Saneamento (5.ª DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação n.º 101-74.

As quinze horas e do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas n.º 62, 7.º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Rubinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engs. José Peçolva de Carvalho e Washington Sales Luz, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços n.º 101-74, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da Empresa Mineira de Dragagem Ltda., inscrita neste Departamento sob o número 371.

Estando a firma com seus documentos de abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

Empresa Mineira de Dragagem Ltda.:
Preço total dos serviços: Cr\$
4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzetiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. — Humberto Lopes Potyguara da Silva — Secretário. — Alfredo Eduardo Rubinson Aldridge Carmo — Presidente da CCSO. —

Ayrton Manoel D'Avila — Procurador membro da Comissão. — José Peçolva de Carvalho — Engenheiro membro da Comissão. — Washington Sales Luz — Engenheiro membro da Comissão.

Retificação

Na Ata n.º 84-74 e publicada na página 3.499 do Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 19 de setembro de 1974:

Onde se lê:

Bahia D.ª Diretoria Regional de Saneamento (4.ª DRC)

Leia-se:

Bahia 4.ª Diretoria Regional de Saneamento (4.ª DRS)

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURAESCOLA FEDERAL
DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os candidatos ao Concurso de Livre Docência, na Escola Federal de Engenharia de Itajubá, nas áreas abaixo

mencionadas e nas datas respectivamente indicadas:

1. Geometria Analítica e Cálculo Vetorial — 4 e 5.11.74.

Matemática Aplicada — 4 e 5.11.74.

2. Matemática Aplicada — 4 e 5.11.74.

3. Geometria Analítica e Cálculo Vetorial — 3 e 9.11.74.

4. Transmissão de Calor — 9 e 10 de novembro de 1974.

5. Tecnologia Mecânica — 9 e 10 de novembro de 1974.

Os candidatos deverão comparecer à Diretoria da EFEL nas datas supramencionadas, às 9 horas, para receberem da Comissão Julgadora o Programa do Concurso.

Itajubá, 24 de setembro de 1974. — Professor José Abel Royo dos Santos, Diretor em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

Retificação

No edital n.º 11-74, de 21 de agosto, relativo a concurso para Professor Titular, publicado no Diário Oficial de 19 de setembro corrente, às páginas 3.498 e 3.499.

Onde se lê:

2.1 ... Vasoconstritores
8.2 ... Trombose
9 ... Neoplásticas

Leia-se:

2.1 ... Vasoconstritores
8.2 ... Trombose
9 ... Neoplásticas.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00